

RESOLUÇÃO Nº 1022, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Programa BPC na Escola – 4º Trimestre de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 945-SDS/AC/APL de 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 629/2024 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 22 de abril de 2024, registradas na Ata nº 123/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Programa BPC na Escola – 4º Trimestre de 2023.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 606/2024, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Programa BPC na Escola - 4º Trimestre de 2023, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Viviane Patrice Flores
Presidente do COMAS/NH

Parecer 629/2024

Assunto: **Prestação de Contas BPC na Escola – 4º Trimestre de 2023**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 945-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise da Prestação de Contas BPC na Escola – 4º Trimestre de 2023

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,42; Receita 2023: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 0,03; Pagamentos em 2023: R\$ 0,00; Saldo em 30/09/2023: R\$ 0,45.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas BPC na Escola dos meses de outubro a dezembro de 2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas BPC na Escola – 4º Trimestre/2023, com a ressalva que Programa deve ser executado em 2024.

Novo Hamburgo, 15 de abril de 2024.

Marcelo Peruzzo

Alessandra da Silva Haubert

Patrícia Rappa Pallaoro